



Em 28 / 10 / 2021

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

LEI Nº 1.510.2021.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, LOCALIZADO NA RUA MAJOR RUFINO DA CUNHA (RUA DO REMÉDIO). OFICIALIZANDO DE CEMITÉRIO FRANCISCO IZIDORO DA SILVA "SEU ASSIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Dá Denominação ao Cemitério Público do Município de Ouricuri/PE, Localizado na Rua Major Rufino da Cunha (Rua dos Remédios). Oficializando de Cemitério FRANCISCO IZIDORO DA SILVA "SEU ASSIS".

Art. 2º - Fica vedada a mudança da denominação mencionada, salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, quando da Inauguração do mencionado Equipamento, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada por a presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2021.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal